ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

www.pmcerrobranco.rs.gov.br

D E C R E T O Nº 3272/2019

De 29 de Maio de 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É considerado **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos Municipais, no dia **14 de Junho de 2019** sexta-feira, tendo em vista o Feriado Municipal no dia 13 de Junho (Padroeiro Santo Antônio) quinta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do mês de Maio de 2019.

Jorge Luiz Hoffmann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Edson Joel Lawall
Secretário da Administração
Interino